



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2026.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador George Hato, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação Okinawa Kenjin do Brasil, em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A propositura visa homenagear a Associação Okinawa Kenjin do Brasil por ocasião da celebração de seus 100 anos de fundação. Segundo a justificativa, a entidade foi fundada em 22 de agosto de 1926, originalmente sob o nome de Kyuyô Kyokai, com a finalidade de promover a união, o apoio mútuo e a organização da comunidade okinawana no Brasil.

Ainda conforme a justificativa do projeto, desde seus primeiros anos a Associação desempenhou papel relevante na articulação da comunidade okinawana, orientada por valores de solidariedade e cooperação expressos nos princípios "Ichariba Choodê", traduzido como "ao nos encontrarmos, nos tornamos irmãos", e "Yuimaaru", relacionado à união e ao apoio coletivo.

Ao longo de sua trajetória, a entidade participou de momentos históricos relevantes, entre eles a articulação pela retomada da imigração okinawana ao Brasil e a mobilização, no período do pós-guerra, em campanhas de auxílio às vítimas da devastação em Okinawa. A justificativa destaca ainda que a Associação se consolidou como ponte entre o Brasil e a província de Okinawa, fortalecendo vínculos culturais, institucionais e afetivos entre as duas comunidades.

Na cidade de São Paulo, a Associação Okinawa Kenjin do Brasil, juntamente com o Centro Cultural Okinawa do Brasil, desenvolve atividades culturais, esportivas, sociais, assistenciais e beneficentes, contribuindo para a preservação das tradições, a formação das novas gerações e a integração entre culturas. A justificativa relaciona essa atuação ao fortalecimento do caráter multicultural da cidade e à preservação da identidade cultural da comunidade okinawana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, registra que a propositura trata do reconhecimento institucional de entidade com trajetória centenária vinculada à preservação cultural, à integração comunitária e à valorização da diversidade cultural na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em